

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA- COMPUTADORES CL N.º 548/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 - SES, firmado com o Governo do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0015-01, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, Quadra B-27, Lote Área, Edif. Brookfield, Sala 606, CEP: 74.810-100, Jard. Goiás, Goiânia, GO, neste ato representada por seu Vice-presidente o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada LOCADOR e do outro lado, PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.254.166/0001-83, com sede na Avenida 1051, nº 57, Quadra 100, Lote 11, Galpão 2, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.825-180, endereço eletrônico, neste ato representada pelos sócios Sr. Divaldo Trindade de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.106.750-0 SSP/PR e CPF nº 563.805.269-00 e Sra. Claudia Regina Ferreira de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG sob o nº 19.940.012 - X SSP/SP e no CPF de nº 091.704.388-03, ambos residentes e domiciliados na Rua 1049, Qd 102, Lote 11, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.825-160, daqui por diante denominada LOCADORA, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 31 de julho de 2020, o contrato de locação de equipamentos de informática- computadores CL n.º 548/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em locação dos equipamentos: 25 (vinte e cinco) unidades de CPU CORE 15 3.2 GHZ — MEM 4 GB + HD 500 A 1 TB — DVD +SOMNIDEO/REDE 100/WIFI/TECLADO + MOUSE E HDMI; 25 (vinte e cinco) unidades de MONITOR LCD/ LED 18.5 /19; e 25 (vinte e cinco) unidades de ESTABILIZADOR TIPO BIVOLT 300 VA, em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO, conforme especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação de equipamentos de informática- computadores CL n.º 548/2020, por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de setembro de 2020, a se findar em 29 de setembro de 2021.







CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 30 de setembro de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

PLUG LOCAÇÃO INFORMÁTICA AUDIOVISUAL LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME CLASSIA REGINA FRARGINA de DIVERA CPF 091204.388.03

NOME CPF





FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:FP. AQU.002

REVISÃO:01 PÁGINA:1/1

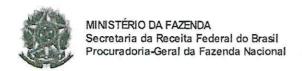
DE: INTS - HUGO	PARA: Jurídico SEDE-INTS
PRESTADOR: PLUG LOCAÇÃO INFORMATICA	CNPJ: 07.254.166/0001 -83
AUDIOVISUAL LTDA	

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Vimos, por meio deste, solicitar 3º aditivo de prorrogação de Prazo com inicio em 30 de Setembro de 2021 com vigência de 90 dias, referente ao CTR 548/2020, firmado entre a PLUG LOCAÇÃO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA e o INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto a contratação de empresa especializada em locação dos equipamentos: 25 (vinte e cinco) unidades de CPU CORE I5 3.2 GHZ - MEM 4 GB + HD 500 A 1 TB - DVD + SOM/VÍDEO/REDE 100/WIFI/TECLADO + MOUSE E HDMI; 25 (vinte e cinco) unidades de MONITOR LCD/ LED 18.5 / 19; e 25 (vinte e cinco) unidades de ESTABILIZADOR TIPO BIVOLT 300 VA ,em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO.

17 de SETEMBRO de 2021. Weslley L. Gumarães Solicitante: Diretor Administrativo / HUGO Aprovador conforme tabela de alçada:

> Flamarion da Silva Lucas Diretor Geral / HUGO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLUG LOCACAO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA

CNPJ: 07.254.166/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuítamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:44:31 do dia 02/09/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/03/2022.

Código de controle da certidão: 79CA.112E.66BC.41F4 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SGTI-SEFAZ:

ESTADO DE GOIAS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28693554

IDENTIFICAÇÃO:	
NOME: PLUG LOCACAO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA	CNPJ 07.254.166/0001-83
DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):	
NAO CONSTA DEBITO	
. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *.	
. ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **	
. \$. \$, \$. \$. \$. \$. \$. \$. \$. \$. \$. \$. \$. \$. \$.	
, \$\pi\$,	
. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *.	
. * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
· * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *. *.	
FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do	inciso II do artigo 2, ambos da
IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de	13 de novembro de 2006 e
constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Esta	
	dust, nos tomas do meios m
do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.	
SEGURANÇA:	
Certidao VALIDA POR 60 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:	
http://www.sefaz.go.gov.br.	
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida	
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.	
VALIDADOR: 5.555.457.134.867	MITIDA VIA INTERNET

LOCAL E DATA: GOIANIA. 2 AGOSTO DE 2021

HORA: 9:54:17:5



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.705.890-9

Prazo de Validade até 05/10/2021

CNPJ: 07.254.166/0001-83

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dividas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021,

GOIANIA(GO), 8 DE JULHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <u>www.goiania.go.gov.br</u>. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.254.166/0001-83

Razão Social:PLUG LOCACAO INFORMAT AUDIOVISUAL LTDA

Endereço:

R 1049 564 QD 102 LT 11 SL 01 / SETOR PEDRO LUDOVIC / GOIANIA /

GO / 74825-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090601275485057929

Informação obtida em 19/09/2021 15:30:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLUG LOCACAO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.254.166/0001-83 Certidão nº: 29695529/2021

Expedição: 28/09/2021, às 16:10:07

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PLUG LOCACAO INFORMATICA AUDIOVISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.254.166/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.